



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 15 DE JULHO DE 2021

Página | 3

LEI Nº 022/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB,
E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 24/2019, de 03/12/2019, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), visando à atualização e adequação do Programa Federal “Previne Brasil”, conforme discriminação a seguir:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE)

10- Saúde	
301- Atenção Básica 2010-Saúde para Todos	
2081 – Manter as atividades do Programa Previne Brasil FR: 1214 – Transferências do SUS – Bloco Custeio	
3390.95.00- Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400.000,00
TOTAL (R\$)	400.000,00
	=====

Art. 2º - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação proveniente de recursos recebidos do SUS - a ser contabilizado na rubrica 1718.03.11.12 – Outras Transferências do SUS - Custeio, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), específicos do Programa “Previne Brasil”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito